



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 149/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº04/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais a servidora **CLAUDIA SUZANA BARCELOS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.043.707-2/PR e CPF Nº 036.565.509-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** - Nível A01, nomeada pela Portaria nº338/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araujo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense  
Nº 3801  
De 1 e 2 / 03 / 14  
Resp. Plova

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)